

CLASSIFICAÇÕES

PROVAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - videoconferência



Dia 20 de outubro de 2026

NOME PROFISSIONAL	NÚMERO DE CÉDULA PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
<i>Afonso Ramalho</i>	<i>5149NE</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Aprovado com distinção</i>
<i>Bárbara Rachão</i>	<i>5158NE</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Aprovado</i>
<i>Catarina Coelho</i>	<i>5150NE</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Aprovado com distinção</i>
<i>Joana Cabral</i>	<i>5161NE</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Aprovado com distinção</i>
<i>João Branquinho</i>	<i>5145NE</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Aprovado</i>
<i>Leonor Soares</i>	<i>5178NE</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Aprovado</i>
<i>Luana Brito</i>	<i>5167NE</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Aprovado</i>
<i>Nuno Filipe Silva</i>	<i>5153NE</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Aprovado</i>
<i>Rita Branco</i>	<i>5175NE</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Aprovado com distinção</i>

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 22º do Regulamento de Estágios da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 255/2025, 01 de março)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no artigo 22º do Regulamento de Estágios da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 255/2025, 01 de março)

c) Caducidade do estágio, nos termos do disposto no artigo 24º, alínea b) do Regulamento de Estágios da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 255/2025, 01 de março)